



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon,37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.
Tele fax: (27) 3765-1437(Secretaria/Fax); 3765-2318 (Contabilidade).
e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO Nº 118/2020

O Vereador, **PABLO RENAN DO NASCIMENTO PEREIRA**, E OS VEREADORES ABAIXO INFRA-ASSINADOS usando das prerrogativas que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICAM** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, envidar esforços no sentido DE PROVIDENCIAR MÁSCARAS REUTILIZAVEIS PARA TODA A POPULAÇÃO PINHEIRENSE.

JUSTIFICATIVA

O uso de máscaras de proteção se tornou uma medida importante no combate ao novo coronavírus, pois diminui as chances de contágio. Os estudos científicos constataram que a transmissão da Covid-19 pode ocorrer mesmo antes que o indivíduo apresente os primeiros sinais e sintomas. Com isso, o Ministério da Saúde e outros órgãos competentes passaram a recomendar o uso de máscaras faciais para todos, de maneira que a utilização delas impede a disseminação de gotículas expelidas do nariz ou da boca do indivíduo no ambiente, assim garantindo uma barreira física. O uso da máscara agregado ao distanciamento social, à etiqueta respiratória e à higienização das mãos são passos importantes a serem seguidos pela população.

Pinheiros 01 de Junho de 2020

PABLO RENAN DO NASCIMENTO PEREIRA
Vereador

ILDERICO GONÇALVES SILVA
Vereador

OSMAR SOUZA DOS SANTOS
Vereador

VALDIRENE ALVES SANTANA
Vereador

ROBSON FERNADES E SILVA
Vereador